



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 259/2023

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

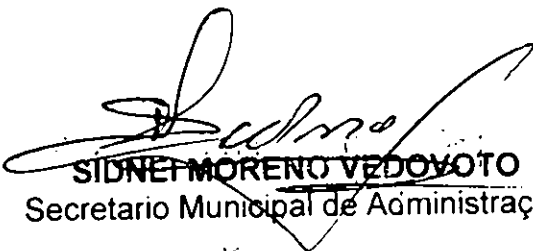
DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 setembro 20 23
DE N.º 12.828
UMUARAMA 15 09 20 23
a. Olmiz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS